



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - SOLIDARIEDADE

REQUERIMENTO nº 59/2024.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>863/2024</u> <u>10/10/2024</u> HORA <u>16:00</u> O FUNCIONÁRIO |
|---|

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. O Poder Executivo elaborou algum projeto técnico para a reforma do parque infantil municipal Maria de Lourdes Machado Vieira? (Encaminhar em caso positivo o projeto em anexo).
2. Em caso negativo, por qual motivo ainda não foi realizado? Tendo em vista o pedido retirado de diversos munícipes e visitantes.

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Além disso, diversas mães têm procurado este vereador preocupadas com a precariedade e riscos de acidentes que o referido parque infantil tem apresentado, como por exemplo, brinquedos quebrados, enferrujados e com riscos de desabamento.

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de outubro de 2024.

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA
Vereador - SOLIDARIEDADE

| |
|--|
| Aprovado por <u>Norminda de Almeida</u> Em <u>20/10/24</u> 1º Secretário |
|--|